

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1542/2024



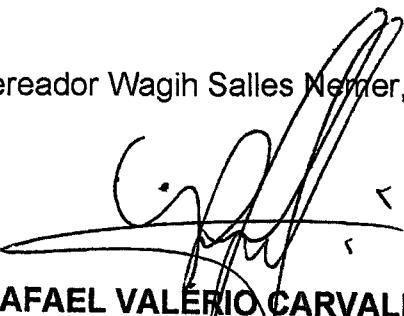
Fls: N° 1
Proc. N° 1621 | 2024

Dispõe sobre: "Programa de Acolhimento Psicológico Para Professores da Rede Municipal de Ensino de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de criação de um Programa de Acolhimento Psicológico Para professores da Rede Municipal de Ensino de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2024.


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador
JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 25/06/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que muito se fala sobre a formação socioemocional dos estudantes e a saúde mental das crianças e jovens. Mas é importante também ter um olhar atento para aqueles que estão na linha de frente — os professores.

A forma como os profissionais da educação se relacionam no ambiente de trabalho faz toda a diferença para a produtividade, bem-estar e saúde mental de cada sujeito.

O acolhimento psicológico é uma prática breve, que une um grupo de pessoas com demandas similares. A prática visa proporcionar melhorias no enfrentamento de dificuldades que fazem parte do presente de forma pontual e objetiva. Reitero a indicação nº 2228/2023 de autoria da vereadora Claudia Afonso Marques.

